

TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO					
Número do Termo de Análise de Credenciamento			BNB - 01/2024		
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)					
I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS					
Ente Federativo	Prefeitura Municipal de Recife - PE		CNPJ	10.565.000/0001-92	
Unidade Gestora do RPPS	Autarquia Municipal de Previdência e Assistência a Saúde dos Servidores		CNPJ	05.244.336/0001-13	
II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA			ADMINISTRADOR	GESTOR	X
Razão Social	BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A		CNPJ	07.237.373/0001-20	
Endereço	AV. DR. SILAS MUNGUBA, 5.700 - FORTALEZA (CE)		Data Constituição	19194	
E-mail (s)	fundos@bnb.gov.br		Telefone (s)	(85)3299-3544	
Data do registro na CVM	29/11/1990	Categoria (s)	Gestora de Carteira de Valores Mobiliários CVM 558		
Data do registro no BACEN	03/04/2012	Categoria (s)			
Principais contatos com RPPS		Cargo	E-mail	Telefone	
Renata Cristina Felix de Moura Albert		Gerente de Agência	renatacfm@bnb.gov.br	(81) 9805-0495	
A instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021?			Sim	x	Não
A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM ou outro órgão competente?			Sim	x	Não
A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e não possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro?			Sim	x	Não
Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?			Sim	x	Não
A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?			Sim	x	Não
Em caso de Administrador de fundo de investimento, este detém no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social?			Sim		Não
III - DAS CLASSES DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM QUE A INSTITUIÇÃO ESTÁ SENDO CREDENCIADA:					
X	Art. 7º, I, "b"			Art. 8º, II	
	Art. 7º, I, "c"			Art. 9º, I	
X	Art. 7º, III, "a"			Art. 9º, II	
	Art. 7º, III, "b"			Art. 9º, III	
	Art. 7º, IV			Art. 10, I	
	Art. 7º, V, "a"			Art. 10, II	
	Art. 7º, V, "b"			Art. 10, III	
	Art. 7º, V, "c"			Art. 11	
	Art. 8º, I				
IV - FUNDOS ADMINISTRADOS/GERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTOS:			CNPJ	Data da Análise	
BNB SOBERANO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA			30.568.193/0001-42	13/04/2024	
BNB IMA-B FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA			08.266.261/0001-60	13/04/2024	
V - DA ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO OBJETO DE CREDENCIAMENTO					
Estrutura da Instituição	O Banco do Nordeste do Brasil S.A., pessoa jurídica de direito privado, criado pela Lei Federal nº 1.649, de 19 e julho de 1952, é organizado sob a forma de sociedade anônima aberta, de economia mista. O Banco do Nordeste do Brasil S.A. não possui participações societárias como controlador, bem como em empresas coligadas.				
Segregação de Atividades	O Banco do Nordeste possui uma diretoria exclusiva de gestão de ativos de terceiros, de forma a garantir a completa segregação de recursos de terceiros das demais atividades do Banco (Chinese Wall), evitando assim situações de conflito de interesses ou interesses concorrentes entre a Diretoria de Ativos de Terceiros e as demais áreas do Banco do Nordeste.				
Qualificação do corpo técnico	Equipe composta por profissionais com sólida base de conhecimento em finanças e análise de investimentos, com grande experiência em administração de recursos de terceiros e elevada capacitação técnica, comprovada pelas Certificações Profissionais conferidas pela ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (CPA-20, CEA e CGA) e pela Certificação Nacional do Profissional de Investimento (CNPI), emitida pela associação de Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais (Apimec).				
Histórico e experiência de atuação	O Banco do Nordeste do Brasil S/A, credenciado pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM como Administrador de Carteiras desde 29/11/1990, através do Ato Declaratório/CVM/SIN/Nº 1539, está presente na administração e gestão de fundos de renda fixa desde o ano de 1990, e de renda variável desde o ano de 1991.				
Principais Categorias e Fundos ofertados	O Banco do Nordeste gere fundos de renda fixa, fundo de ações, fundo multimercado e fundos mútuos de privatização.				
Avaliação dos riscos assumidos pelos fundos sob sua administração/gestão	Os fundos de investimento do Banco do Nordeste, assim como a indústria de fundos em geral, estão expostos principalmente aos riscos de liquidez, de mercado, de crédito e de contraparte. No entanto, cumprimos nosso dever fiduciário junto aos cotistas pautando nossas ações em uma gestão conservadora, selecionando os ativos de forma criteriosa e em conformidade com os limites por emissor e modalidade previstos em suas políticas de investimento. Ademais, as alocações obedecem aos limites de risco expressos nos documentos dos fundos.				
Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento seguro	Encontrados processos Administrativos Sancionadores no site da CVM mas que já foi encerrado, e que não compromete, patrimonialmente o Banco do Nordeste do Brasil.				
Volume de recursos sob administração/gestão	Conforme ranking da ANBIMA com posição de abril de 2022, o valor sob gestão era de R\$ 13.976.492.010,59				

Avaliação da rentabilidade dos fundos sob sua administração/gestão	Os fundos sob gestão/administração da Instituição apresentam aderência aos benchmarks. Todos estes critérios foram analisados e comparados com instituições já credenciadas através de Modelo de Classificação próprio. A Instituição adota política de avaliação de riscos dos fundos sob gestão/administração conforme relatórios de Due Diligence, bem como os manuais e políticas da Instituição.
Embasamento em formulários de diligência previstos em códigos de autorregulação relativos à administração de recursos de terceiros	Ver formulário ANBIMA em anexo.
Outros critérios de análise	Ver docs em anexo. Lâminas, Apresentações, etc.

VI - DO PARECER FINAL SOBRE A INSTITUIÇÃO:

Tendo em vista o cumprimento dos requisitos estabelecidos pelas Portarias RECIPEV nº 1.467/2022 e Resolução CMN nº 4.963/202, além das demais análises e diligências realizadas pela Gerência de Investimentos, homologamos o Credenciamento do BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A .

Local:	RECIFE	Data	13/04/2024
VIII - RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO:	Cargo	CPF	Assinatura
ANDRESON CARLOS GOMES DE OLIVEIRA	GERENTE GERAL DE INVESTIMENTOS	052.430.264-25	